CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 034 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, no dia 17 de abril de 2014, em virtude do Feriado Prolongado de Semana Santa.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 034/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Torna Ponto Facultativo dia 17 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº --034/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, no dia 17 de abril de 2014, em virtude do Feriado Prolongado de Semana Santa.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2014.

Rafael P[illegible]ski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 16 de Abril de 2014. Edição nº 12.298 – QUARTA-FEIRA-.